



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 8/DIR – CH/UFRS/2019

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 1501/GR/UFRS/2013 e na Resolução Nº 6/CONSUNI CGAE/UFRS/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFRS – CAAPAE – *Campus* Chapecó, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representes Docentes:

- a) Titular: Darlan Christiano Kroth, Siape: 1764519, Coordenador;
Suplente: Inês Claudete Burg, Siape: 1808128;
- b) Titular: Gelson Aguiar da Silva Moser, Siape: 1750175, Vice-Coordenador;
Suplente: André Luiz Radünz, Siape: 1071847.

II - Representes Técnico-Administrativos:

- a) Titular: Dulce Maria Di Mare, Siape: 2124363, Secretária;
Suplente: Michele Batista, Siape: 1884422.
- b) Titular: Elisângela Ribas dos Santos, Siape: 1230005;
Suplente: Suelen Spíndola Bilhar, Siape: 1421762.

III – Representantes Discentes:

- a) Titular: Silvia dos Santos Dias, Matrícula: 1811600029;
Suplente: Fernanda Wartha Gripa, Matrícula: 1911741035.
- b) Titular: Gerson Junior Naibo, Matrícula: 1611711043;
Suplente: Eduardo César da Costa, Matrícula: 1711711013.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias Nº 1/DIR-CH/UFRS/2017 e Nº 8/DIR-CH/UFRS/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2019.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Diretor do *Campus* Chapecó